



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO**

**Nº do Parecer:** 36.2023

**Setor de Cadastro da Liga:** Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

**Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas:** Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

**Nome da Liga:** Liga Acadêmica de Medicina Legal (LAMEL)

**E-mail da Liga:** ligaacademicamedicinalegalgv@gmail.com

**Data de envio:** 27/10/2023

**Assunto / Tipo de documento:** Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

**2. DADOS DO DOCUMENTO**

**Área de Atuação da Liga:** Medicina Legal e Direito médico (Antropologia Forense, Psiquiatria Forense, Toxicologia Forense e Traumatologia Forense).

**Pré-requisito para o processo seletivo:** Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) de Ética e Bioética (FIL002GV) e ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) de Anatomia Aplicada à Medicina IV (CBV012GV).

**Dados dos membros fundadores** Presidente / Paloma Estevão Fideles / Medicina / 202107073GV; Vice-presidente / Laís Alice Amaral Ferreira / Medicina / 202107066GV; Secretário / Taís de Freitas Dias / Medicina / 202107074GV; Tesoureiro / Hemã Gomes Santana de Sousa / Medicina / 202107097GV.

**Nome do orientador:** Ramatis Castro Souza.

**3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV**

(X) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.*

( ) **INDEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga, devido XXXXXX, *conforme o §1º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020).*



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Professor(a)**, em 06/11/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1562968** e o código CRC **3FAD82DF**.